



DECRETO MUNICIPAL nº 14, de 5 de abril de 2023.

“ALTERA O DECRETO Nº 92, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA REVISAR O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO.”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade,

DECRETA:

Art.1º O inciso V, do §1º do artigo 3º do Decreto nº 92, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º ...

§1º ...

V- Anderson Hoffmann, Engenheiro Civil;”

Art.2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 05/04/2023

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matrícula nº 901047


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal